



Confederação Brasileira de Pesca Esportiva

COMPOSIÇÃO DE ÍNDICES DO ART. 4º DA PORTARIA 115/2018

Eu, **FABIANO VENTURA**, portador da carteira de identidade nº 504.335.5169, expedida pelo SSP/RS, inscrito no CPF: 690.406.720-91, na condição de representante legal da **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE PESCA ESPORTIVA - CBPE**, inscrita no CNPJ Nº 30.269.929/0001-81, declaro, sob as penas previstas no *artigo 299 do vigente Código Penal Brasileiro*, para efeito da comprovação de regularidade que trata o art. 4º da Portaria nº 115, de 03 de abril de 2018 que a composição dos índices estabelecidos nos incisos I e II do referido artigo se dá na forma abaixo:

COEFICIENTE E ÍNDICE	MEMÓRIA DE CÁLCULO	DOCUMENTO BASE
Índice de gastos administrativos: (Índice leva em conta o total das despesas administrativas em relação a receita total) ÍNDICE = 0,95	Despesas Administrativas R\$ 1.140,00 <hr/> Receita Total R\$ 1.200,00	O índice foi obtido através do DRE do exercício 2022.
Índice de Liquidez corrente: (Índice leva em conta o total do ativo circulante em relação ao passivo circulante) ÍNDICE = 160,00	Ativo Circulante – R\$ 160,00 <hr/> Passivo Circulante – R\$ 1	O índice foi obtido através do Balanço Patrimonial do exercício 2022.

Brasília/DF, 28 de julho de 2023.

Fabiano Ventura Sarmento
Presidente CBPE

Lucas Arêas de Marco
CPF 248.203.458-26
CRC SP-216772/O-8 T-RS